

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 27-7-2016

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 943/2016, autorizo a aquisição de: 01 unidade de tubo emissor de raio-x para tomógrafo computadorizado, compatível com modelo Somaton 64, marca Siemens, ref. 7737807, ao preço unitário de R\$ 550.000,00, da empresa Siemens Healthcare Diagnmósticos S/A, com amparo no Inciso I, do Artigo 24, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008.

Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 22-6-2016

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 867/2016, autorizo a aquisição de: item 01 - 06 unidades de cateter ablação Ez Steer para Carto - Ez Steer Tcool Nav Bi TC DF - Referência: BNI75TCDFH, ao preço unitário de R\$ 10.900,00, item 02 – 05 unidades de equipo irrigação para carto - conjunto de tubagem Cooflow - Referência: CFT001, ao preço unitário de R\$ 240,00, item 03 – 04 unidades de Path para Carto 3 - Referência: CREFP6, ao preço unitário de R\$ 1.800,00, ao preço total de R\$ 73.800,00, da empresa Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda, com amparo no Inciso I, do Artigo 24, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008.

Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 22-6-2016

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 741/2016, autorizo a aquisição de item 01: 15 unidades de pinça sacabocado endonasal reta cabeça de 4.5 por 3.8mm, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 02 – 03 unidades de estilete ponta reta, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 03 – 01 unidade de estilete delicado biolivar de 15 cm, ao preço unitário de R\$ 10,00, item 04 – 43 unidades de estilete micro gancho reto, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 05 – 33 unidades de estilete ponta reta em baioneta, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 06 – 68 unidades de estilete porta algodão, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 07 – 07 unidades de pinça biópsia de nariz, ao preço unitário de R\$ 350,00, item 08 – 01 unidade de pinça Hartman *c/ serr.* 14 cm jacareção (corpo estranho), ao preço unitário de R\$ 250,00, item 09 – 01 unidade de pinça Halstead mosquito curva 12 cm, ao preço unitário de R\$ 34,00, item 10 – 01 unidade de pinça Halstead mosquito reta 12 cm, ao preço unitário de R\$ 34,00, item 11 – 20 unidades de pinça Hartman *c/ serr.* 9cm jacaré forte, ao preço unitário de R\$ 180,00, item 12 – 30 unidades de aspirador curvo para seio frontacom ponta atrumatica 3mm com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 13 -30 unidades de aspirador curvo para seio maxilarcom ponta atrumatica 3mm com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 14 – 50 unidades de aspirador nasal com ponta atrumatica modelo Lambert 3mm, com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 15 - 80 unidades de pinça Hartman jacaré delicada, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 16 – 15 unidades de tesoura de micro endonasal reta com ponta articulada serrilhada, ao preço unitário de R\$ 450,00, item 17 – 02 undades de tesoura Belucci 9 cm, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 18 – 01 unidade de espéculo Hartamn nasal infantil, ao preço unitário de R\$ 68,00, item 19 – 109 unidades de espéculo Hartamn nasal adulto, ao preço unitário de R\$ 68,00, item 20 – 01 unidade de tesoura Metzenbaum curva 15cm, ao preço unitário de R\$ 70,00, item 21 – 33 unidades de estilete broca redonda, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 22-04unidades de descolador de freer, ao preço unitário de R\$ 60,00, item 23-49 unidades de estilete lanceta em baioneta para parancetese, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 23 – 17 unidades de cabo para espelho universal, ao preço unitário de R\$40,00, item 24 – 20 unidades de tesoura Iris reta fina 11cm, confeccionado em aço inox, ao preço unitário de R\$ 79,00, item 25 – 01 unidade de tesoura Mayo curva 15cm, confeccionado em aço inox, ao preço unitário de R\$ 79,00, no total de R\$ 69.242,00, da empresa Ad Instrumentos Cirúrgicos Ltda Me, com amparo no Inciso I do Artigo 23, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008, haja vista que o valor acima está dentro de limite previsto no Inciso II, do Artigo 7º desse mesmo regulamento

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicados

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

2942/2016–(Humanutri) - Nota(s) Fiscal(s): 44653,44654,44 699,44700,44743,44742,44784,44785

1171/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 345625

1131/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336196,336379, 971/2016 –(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 335821

1174/2016-(Cm Hospitalar) - Nota(s) Fiscal(s): 1160607,1160874,1160609,1160596

1113/2016-(Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61430

589/2016 – (Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61389

972/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336219

866/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336226

1245/2016- (Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336726

1138/2016-(Medline) - Nota(s) Fiscal(s): 120971,120969

220/2016–(Realce) - Nota(s) Fiscal(s): 2070,2069,2079,2100

1140/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 337327

513/2016-(Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61794

903/2016-(Cir São Jose) - Nota(s) Fiscal(s): 96516,96283

1990/2016 –(Plastmed) - Nota(s) Fiscal(s): 26526

Os pagamentos efetuados em 27-07-2016

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

425/2016–(Farma Vision) - Nota(s)Fiscal(s): 35974

O Pagamento efetuado em 05-05-2016

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

807/2016–(Mac do Brasil) - Nota(s)Fiscal(s): 1622

Pagamento efetuado em 23-06-2016

Retificação do D.O.de 24-6-2016

Referência: Retificação

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, Processo - 807/2016

Onde se lê:

Valor da Multa: R\$ 85,26

Valor Líquido: R\$ 4.944,94

Leia-se:

Valor da Multa: R\$ 40,24

Valor Líquido a Receber: R\$ 4.989,96 - (ressarcimento)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Retificação do D.O. de 5-7-2016

Extrato de Contrato

Processo: 160/2016-C

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz

CNPJ: 33.050.196/0001-88.

Onde se lê:

Contratos: 67491/OCCA; 67594/OCCA; 67595/OCCA;

67596/OCCA; 67597/OCCA; 68221/OCCA

Vigência: 30-06-2017

Valor Total Estimado: R\$ 2.736.000,00

Leia-se:

67487/OCCA; 67491/OCCA; 67594/OCCA; 67595/OCCA;

67596/OCCA; 67597/OCCA; 68221/OCCA

Vigência: 30-06-2017

Valor Total Estimado: R\$ 2.736.000,00

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 13-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.
U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR
162115 - 2016PD00017 - R\$ 4.388,00

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 18-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.
U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR
162115 - 2016PD00018 - R\$ 693,72

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 24-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.
U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR
162115 - 2016PD00019 - R\$ 1.480,00

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Edital- 006/Daesp/2016

Processo- 037/2016- Daesp

Modalidade- Pregão Eletrônico

Contrato- 013-2/2016-Daesp

Contratante- Daesp

Contratada- Facilita Service Limpeza e Manutenção Ltda

Objeto- Constitui objeto do presente Contrato a Prestação Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Fornecimento de Mão de Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos para os Aeroportos da Regional de Ribeirão Preto – SP

Valor Total- R\$ 984.000,00

Recursos- U.O. 16056 – Programa de Trabalho: 26781160749140000 Elemento: 339037

Prazo- 15 Meses

Assinatura- 25-07-2016

Extratos de Contratos

Contrato: ACOM/024/16 – Contratante: Daesp – Contratado: Aerocamp – Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda – Processo: 3967/90 - Provisória: 111 - Valor Mensal: R\$ 2.430,01 - Finalidade: Prestação de Serviços de atendimento a aeronaves, passageiros e tripulantes - FBO (Fixed Base Operator) no atendimento de rampa, movimentação de aeronaves e bagagens, hagaragem de aeronaves próprias e de terceiros, sala vip passageiros e sala tripulantes, limpeza e higienização de aeronaves, internet. – Prazo contratual: Início 01-07-2016 e Término em 30-06-2041 – Assinatura: 01-07-2016 – Aeroporto: Campinas/Amarais - SP.

Contrato: ACOM/025/16 – Contratante: Daesp – Contratado: Segurança Táxi Aéreo Ltda – Processo: 0012/13 - Provisória: 18 - Valor Mensal: R\$ 4.932,93 - Finalidade: Sublocar área para escritório, serviços de hangaragem com movimentação das aeronaves que sejam eventualmente operadas pela Contratante (Aeronaves), para fins de estacionamento e pernoite em vagas cobertas não determinadas no hangar da Contratada, serviços de Táxi Aéreo no Hangar CEMA. – Prazo contratual: Início 07-07-2016 e Término em 06-07-2018 – Assinatura: 26-07-2016 – Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termos de Alteração Contratual

Termo 5º - Contrato ACOM/001/02 – Contratante: Daesp - Contratado: Aerocamp - Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda - Processo: 3967/90 – Provisória: 08 – Objeto: Alteração nos Campos nºs 15, 21, 17, 18 e 19 do contrato. - Assinatura: 01-07-2016 - Aeroporto: Amarais.

Termo 28º - Contrato ACOM/075/04 – Contratante: Daesp - Contratado: Hangar Condomínio Amarais - Processo: 3967/90 – Provisória: 17 – Objeto: Alteração no Anexo III-A – exclusão e inclusão de condômino do contrato. - Assinatura: 26-07-2016 - Aeroporto: Amarais

Termo 2º - Contrato ACOM/033/12 – Contratante: Daesp - Contratado: Usina Açucareira São Manoel S.A - Processo: 0304/71 – Provisória: 001 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 30-06-2016 - Aeroporto: São Manuel.

Termos de Encerramento Unilateral

Torna-se sem efeito a publicação dos despachos do Senhor Superintendente, que tratava dos Termos de Encerramento Unilateral dos Contratos nºs ACOM/039/2013, ACOM/015/2013 e ACOM/016/2013 publicados no Diário Oficial de 01-06-2016.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 30-06-2014 o Contrato nº ACOM/039/2013, celebrado com o concessionário Brava Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 – Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cuja objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para Check-in e Check-out, no Aeroporto de São Carlos. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de

quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 31-05-2014 o Contrato nº ACOM/015/2013, celebrado com o concessionário Brava - Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 –Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para os serviços de manutenção e guarda de equipamentos dos mecânicos, no Aeroporto de Votuporanga. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 31-05-2014 o Contrato nº ACOM/016/2013, celebrado com o concessionário Brava Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 – Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para Check-in, Check-out e Loja – Área Provisória, no Aeroporto de Votuporanga. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato

Processo SC 79096/2016

Termo de Fomento 2016CV00001

Partícipes:

1º - Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura.

2º - Centro de Promoção Humana Lar Vicentino.

Objeto: Realização do projeto cultural “25º Festa das Nações”.

Valor: é de R\$ 84.644,80, sendo R\$ 80.000,00 de responsabilidade da Administração Pública Estadual e R\$ 4.644,80 contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

Unidade Gestora: 120113 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000

Natureza das Despesas: 335041.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 3 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08-07-2016.

Retificação do D.O. de 27-7-2016

Poder Executivo – Seção I – Página 44. Na Resolução SC – 100, de 26-07-2016 onde se lê: “biênio 2014-2016” leia-se: “biênio 2016-2018”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Segundo Termo do Contrato

Interessado: Gabinete do Secretário e Assessorias

Assunto: Contratação de Serviços de Postagem de Correspondências

Processo SC 54981/2014

Contrato SC 45/2014 (9912356167)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura – Departamento de Administração

Contratada: Empresa Brasileira de Correio e Telegrafos - Correios

Vigência: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 25-07-2016 até 24-07-2016.

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 48.000,00 e onerará recursos orçamentários no elemento econômico 33.90.39, UGE 120.102, Fonte 1, do programa de trabalho 13.392.1213.5727.0000.
Data de assinatura: 25-07-2016

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão Isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Comunicado

Processo 63722

Interessado: Marcelo Jeha Kayath

Referente ao imóvel localizado na: Outro Acesso Canela / Lote 02/, S/Nº, Loteamento Sítio Taguaiba - Guarujá/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração

a) Documento de aprovação do projeto pelo Loteamento Sítio Taguaiba, Guarujá, SP;

b) Memorial descritivo no padrão da Prefeitura de Guarujá. A identificação do proprietário deverá ser a mesma entre memorial e projeto.

Processo 69327

Interessado: Aurelio Nunes Pardo

Referente ao imóvel localizado na: Rua Suzano, 132, Vila Primavera - São Paulo/SP

Comunicado: Esclarecemos que para aposição de carimbo nas novas plantas corrigidas, será necessário representar nas duas folhas o recuo frontal da mesma maneira, ou seja, o projeto de paisagismo/ajardinamento deve constar nas duas folhas.

Processo 76220

Interessado: Waldir de Campos Andrade Filho

Referente ao imóvel localizado na: Estrada do Morrote, 330, Barra do Una - São Sebastião/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Esclarecer a implantação do projeto, que difere do levantamento planialtimétrico. O estacionamento não deverá ocupar área destinada à preservação da vegetação;

b) Apresentar projeto da casa anexa, indicada no levantamento planialtimétrico.

Processo 76790

Interessado: Marcos Aurélio Couto

Referente ao imóvel localizado na: Rua Angatuba, 519, Pacaembu - São Paulo/SP

Comunique-se: Tendo em vista que a quantidade das espécies arbóreas apresentadas em relatório fotográfico não coincide com o projeto arquitetônico, solicita-se um novo levantamento conforme relacionado no projeto, situando as espécies conforme sua localização em planta.

Processo 76874

Interessado: Eduardo Landim

Referente ao imóvel localizado na: Rua Antonio Bento, 432, Jd. Paulistano - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Cotas externas da edificação (em planta e altura total incluindo o último corpo sobrelevado: caixa d’água) e os recuos obrigatórios (incluindo os recuos do segundo pavimento). Cabe salientar, neste caso, que para o “Bairro dos Jardins” a altura máxima da edificação, incluindo o último corpo sobrelevado, é de 10,0m e que a partir de 6,0m de altura, a edificação deve possuir recuo lateral obrigatório de 3,0m para os dois lados;

b) Nota que indique que as pérgulas não serão cobertas;

c) Indicação da destinação das áreas verdes (com a indicação de áreas ajardinadas). Não serão computadas para efeito de áreas ajardinadas as superfícies sobre laje e não serão aceitos recobrimtos diferentes de jardim sobre terra (incluindo pisos drenantes) para cômputo de área ajardinada. Correspondente a 30% do total da área do lote nos Jardins Paulista, Europa e Paulistano;